



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ

Processo nº 1392/2024

Rubrica _____ Fls.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N° 1923/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE COLETA DE CITOPATOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 c/c VI do artigo 13 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, **CONSIDERANDO**, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS DE COLETA DE CITOPATOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constantes dos anexos do edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90035/2024, em favor das empresas vencedoras, a seguir.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

- 1. M A M VIDAL LTDA** - CNPJ N° **04.576.614/0001-77**, valor total adjudicado **R\$ 22.250,00** (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao item 01.
- 2. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** - CNPJ N° **27.105.456/0001-72**, valor total adjudicado **R\$ 28.100,00** (Vinte e oito mil e cem reais), referente aos itens 02, 03 e 04.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ

Processo nº 1392/2024

Rubrica _____ Fls.

Perfazendo o valor total de **R\$ 50.350,00 (Cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais)** conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9003/2024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Itaboraí, 23 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEDIO JACY JANDRE MATARUNA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seispro.gov.br/assinador-digital>



HEDIO JACY JANDRE MATARUNA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 51.787

Contrato:

Contrato FMAS Nº 04/2024. Vigência 20/09/2024 a 19/09/2025. Valor: R\$ 135.982,80 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Empresa: Soares E Bozi Comércio De Gás E Transporte Ltda. CNPJ nº 07.363.603/0001-05. Termo de Contrato Celebrado entre o município de Itaboraí, por inter-

médio do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ilmaª. Sra. Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow, como Contratante, e a Soares E Bozi Comércio De Gás E Transporte Ltda, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ilmaª. Sra. Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow, como Contratada, para A "fornecimento

de gás de cozinha GLP P45 (45 KG)". Pregão Eletrônico nº 90031/2024 – FMAS, realizada através do processo administrativo nº 1211/24. Objeto - O presente contrato tem como objeto a "fornecimento de gás de cozinha GLP (45 KG), consoante a Proposta da Contratada (Anexo nº I) e Termo de Referência (Anexo nº II), abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid	Valor Unt	Quant Mensal	Valor Mensal	Quant Anual	Valor Anual
1	Gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão com capacidade para 45 kg. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT – Com dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra explosão, com vasilhame em comodato.	und	R\$ 419,70	27	R\$ 11.331,90	324	R\$ 135.982,80

Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de R\$ 135.982,80 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Do Prazo: 01 (um) ano e a vigência a partir da data de sua assinatura. Itaboraí, 20 de setembro de 2024. Fundo Municipal De Assistência Social - Mariany Baldow - Ordenador de Despesas - Matrícula 47.950 ; Soares E Bozi Comércio De Gás E Transporte Ltda- Marcelo Albuquerque

senta e dois e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor do Contrato de R\$ 5.587,33 (cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Itaboraí, 19 de setembro de 2024. Município De Itaboraí - Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula nº 51787 - Locatário / Maria De Fátima Morete Coutinho - Locador

NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90035/2024, em favor das empresas vencedoras, a seguir.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

1. M A M VIDAL LTDA – CNPJ Nº 04.576.614/0001-77, valor total adjudicado R\$ 22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao item 01.

2. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 27.105.456/0001-72, valor total adjudicado R\$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais), referente aos itens 02, 03 e 04.

Perfazendo o valor total de R\$ 50.350,00 (Cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais) conforme Ata do Pregão Eletrônico Nº 9003/2024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório.

Registre-se, publique-se e intime-se. Itaboraí, 23 de setembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde - Matrícula: 51.787

Termo Aditivo:

20º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2012, celebrado entre o Município De Itaboraí, representado, neste ato, pelo Ilustríssimo Sr. Hedio Jacy Jandre Mataruna, Presidente do Fundo Municipal de Saúde como Locatário E Maria De Fátima Morete Coutinho, como Locador. Processo Administrativo n.º 541/2012. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel FMS nº 002/2012 para a manutenção do funcionamento do PSF, de Helianópolis localizado à Rua 07 Lote 88 Manilha – Itaboraí – RJ. DO PRAZO: 03 (três) meses, com início de vigência a partir de 30/09/2024 e término previsto para 29/12/2024, contados a partir da assinatura deste. DO REAJUSTE: valor mensal de R\$ 1.862,51 (hum mil, oitocentos e ses-

Ato de Homologação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1923/2024. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE COLETA DE CITOPATOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 c/c VI do artigo 13 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, CONSIDERANDO, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS DE COLETA DE CITOPATOLOGICO, PARA ATENDER AS

Atas de Registro de Preços:

